



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 31 de março de 2022 - Ano 2022 -Nº 4591 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

### AVISOS

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 943/2022-GP

Prorroga o programa do REFIS 2022 por mais 90 dias, conforme a Lei 1048/2021.

**CONSIDERANDO** o período de pandemia, em virtude da COVID-19, que dificulta a negociação das dívidas dos contribuintes em débito com a Prefeitura Municipal de Lucena e diante da possibilidade e necessidade de prorrogação do Programa do REFIS 2022;

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal Decreta:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o Programa de Refis Municipal instituído pela Lei n. 1.048/2021, nos termos do seu art. 1, §1º e art. 10.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucena/PB, 31 de março de 2022.

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

### PORTARIAS

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA IPML nº 015/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo nº 022/2014 e Processo TC 00796/22

**RESOLVE retificar** a Portaria 031/014 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 216, lotada na Câmara Municipal de Lucena.

Lucena, 30 de março de 2022

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.